



REGRAS DO PASSATEMPO “POKÉMON DETETIVE PIKACHU”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

A entidade promotora deste Passatempo é a Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (DREAMIA), com sede na Rua Actor António Silva, 9, em Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover o serviço de programas televisivos denominado “BIGGS”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.biggs.pt, mediante preenchimento de formulário ali disponível.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o Canal BIGGS. Os menores de idade que quiserem participar deverão contar com a autorização dos pais (aquando o registo no site), para que possam participar no presente passatempo.

TERCEIRA – DURAÇÃO

O passatempo decorre entre os dias 23 de abril a 2 de maio (às 23:59).

QUARTA – PRÉMIOS

O Biggs tem para oferecer 50 convites duplos para a antestreia do filme "**POKÉMON DETETIVE PIKACHU**", em Lisboa e no Porto, em versão dobrada, no dia 5 de maio, às 11:00.

Locais:

Cinemas NOS Colombo

Cinemas NOS Mar Shopping

Para participares e seres um dos grandes vencedores, só tens de ser criativo e responder à seguinte questão:

Tal como todos os Pokémon, a estrela no novo filme “Pokémon Detetive Pikachu” é conhecida por dizer somente uma palavra, o seu próprio nome: Pikachu. Se tivesse que escolher um nome para um Pokémon, qual seria e porquê?

As 50 respostas mais originais e criativas para cada localidade ganham um convite duplo para a antestreia.

Só será aceite uma resposta válida por concorrente, pelo que não adianta responder ao formulário mais do que uma vez.

Caberá exclusivamente à Dreamia, no seu livre critério, a escolha das respostas mais originais.

No ato de levantamento do convite, será obrigatória a apresentação do documento de identificação do vencedor. Não serão entregues convites mediante apresentação da identificação pessoal do vencedor por outras pessoas, nem cópias dos referidos documentos.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis.



QUINTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Dreamia no site www.biggs.pt. Os vencedores serão contactados via e-mail através do contacto inserido no formulário. (Por favor, consultar também pastas de correio “spam” ou “correio indesejado”)

SEXTA - DADOS PESSOAIS

Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela DREAMIA para esse efeito. Os dados serão recolhidos e tratados pela DREAMIA exclusivamente sob sua responsabilidade.

O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela DREAMIA através da internet.

A DREAMIA garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para DREAMIA (dreamia@dreamia.pt).

Após o decurso do Passatempo e apuramento do vencedor, os dados pessoais dos participantes serão eliminados.

SÉTIMA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente Passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia.

A suspensão do Passatempo será divulgada no site www.biggs.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos Participantes.